

Prêmio à Excelência em Equidade de Gênero no Setor de Aviação em América Latina e Caribe

Convocatória (Português)

O primeiro Prêmio à **Excelência em Equidade de Gênero no Setor de Aviação** celebra projetos que vão além nos esforços para promover a equidade de gênero no ambiente de trabalho dentro da **aviação civil na América Latina e no Caribe**.

Este documento detalha o contexto, os requisitos e as condições gerais para participar do prêmio.

1. Objetivo do Prêmio

Esta convocatória para o primeiro Prêmio de Excelência em Equidade de Gênero na Aviação Civil faz parte da colaboração entre a [Organização da Aviação Civil Internacional \(OACI\)](#), a [Agência da União Europeia para a Segurança Aérea \(EASA\)](#), o [Sistema Regional de Cooperação para a Vigilância da Segurança Operacional \(SRVSOP\)](#) e o [Projeto de Parceria em Aviação e Aeroespacial \(EU-LAC APP II\)](#) entre a União Europeia e a América Latina.

O **objetivo principal** é promover a equidade e a inclusão de gênero na aviação civil, reconhecendo os avanços alcançados pela comunidade na América Latina e no Caribe.

Um **objetivo secundário** é incentivar o compartilhamento de melhores práticas entre autoridades regionais, a indústria e organizações internacionais. Esse objetivo está alinhado com a [Estratégia de Igualdade de Gênero e Equidade da OACI](#) e o [Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 das Nações Unidas](#), que busca promover a equidade de gênero e o empoderamento das mulheres no setor de aviação. A estratégia destaca a necessidade de uma representação equilibrada de gênero em todos os níveis da indústria e a criação de um ambiente inclusivo, com igualdade de oportunidades.

2. Temática

Com este prêmio, os [escritórios regionais da OACI SAM \(América do Sul\)](#) e [NACC \(América do Norte, Central e Caribe\)](#), o [Sistema Regional de Supervisão da Segurança Operacional \(SRVSOP\)](#), o [Projeto de Parceria em Aviação e Aeroespacial \(EU-LAC APP II\)](#) e a [Agência Europeia para a Segurança da Aviação \(EASA\)](#) pretendem:

- **Conscientizar** sobre as melhores práticas para políticas consistentes de equidade de gênero na aviação civil.

- **Promover** atividades que fomentem a equidade de gênero no setor.
- **Estimular a implementação de planos e estratégias inclusivas de equidade de gênero** entre autoridades nacionais de aviação civil e partes interessadas do setor privado, como: companhias aéreas, operadores aeroportuários, prestadores de serviços, fabricantes, organizações de manutenção e centros de treinamento.
- **Contribuir para quebrar o "teto de cristal" e avançar na equidade de gênero** no setor de aviação, focando em áreas como:
 - Equilíbrio entre vida profissional e cultura organizacional.
 - Paridade de gênero na liderança e na tomada de decisões.
 - Equidade de gênero na contratação e progressão profissional.
 - Integração da perspectiva de gênero em pesquisa e ensino.
 - Medidas contra discriminação de gênero e assédio.
 - Programas de “aliados estratégicos”.
 - Promoção da equidade de gênero.
 - Mentoria e modelos inspiradores.
 - Comunicação e divulgação interna e externa.

3. Critérios de Elegibilidade

Para se candidatar ao prêmio, os candidatos ou indicações devem:

- Ser uma entidade legal, pública ou privada, registrada em seu país de origem.
- Representar uma das seguintes:
 - Autoridade Nacional de Aviação Civil.
 - Organização do setor privado envolvida em aviação civil, como provedores de serviços, operadores, centros de treinamento, etc.
- Estar estabelecida em um Estado elegível do SRVSOP e os Estados beneficiários do projeto EU-LAC APP II.

State	ICAO CAR	ICAO SAM	EU LAC APP II ¹	SRVSOP
Antigua e Barbuda	X		X	
Argentina		X	X	X
Bahamas	X			
Barbados	X		X	
Belize	X		X ²	
Bolivia		X	X ³	X
Brasil		X	X	X
Chile		X	X	X

¹ Antigua and Barbuda, Barbados, Grenada, Haiti, Jamaica, Saint Kitts and Nevis, Saint Lucia, Saint Vincent and the Grenadines, Trinidad and Tobago indirect partners through CASSOS

² Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua indirect partners through ACSA

³ Bolivia, Cuba, Paraguay, Peru, Uruguay, Venezuela, indirect partners through SRVSOP

Colômbia		X	X	X
Costa Rica	X		X	
Cuba	X		X	X
Dominica	X			
República Dominicana	X		X	
Ecuador		X	X	X
El Salvador	X		X	
Granada	X			
Guatemala	X		X	
Guiana		X		
Haiti	X		X	
Honduras	X		X	
Jamaica	X		X	
México	X		X	
Nicarágua				
Panamá		X	X	X
Paraguai		X	X	X
Peru		X	X	X
São Cristóvão e Nevis	X		X	
Santa Lúcia	X		X	
São Vicente e Granadinas	X		X	
Suriname		X	X	
Trinidad e Tobago	X		X	
Uruguai		X	X	X
Venezuela		X	X	X

- Os candidatos devem fornecer uma descrição do projeto que inclua:
 - Um desafio relacionado à igualdade de gênero enfrentado por uma organização ou comunidade, e.
 - Uma demonstração das melhorias mensuráveis alcançadas entre 2022 e 2024.

4. Categorias do Prêmio

Serão concedidos dois prêmios iguais, um para cada categoria:

- **Campeões de Equidade de Gênero Sustentável**
Este prêmio reconhece organizações com um histórico consistente de atividades e realizações significativas na implementação de planos e iniciativas de equidade de gênero com resultados comprovados.

- **Prêmio “Sky Equity”**
Este prêmio reconhece ações voltadas para promover a implementação de melhorias em organizações ou entidades da aviação civil, no nível de autoridades, organizações e indústrias, lideradas por equipes com equidade de gênero ou modelos inspiradores.

IMPORTANTE: A mesma entidade não pode se candidatar a ambas as categorias do prêmio simultaneamente.

5. Resultados Esperados do Prêmio

O resultado esperado é aumentar a taxa de sucesso dos objetivos de equidade de gênero no setor de aviação civil.

6. Participação

Embora apenas um vencedor em cada categoria receba o prêmio, todas as propostas serão reconhecidas e divulgadas.

7. Requisitos de Candidatura

- As candidaturas devem ser enviadas antes de **08 de março de 2025** (23:59, horário de Lima, Peru, UTC -5).
- Apenas uma candidatura por entidade ou indicado será permitida.
- As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para os seguintes endereços:

eu.lac.app@gmail.com

icaosam@icao.int

- Caso o envio por e-mail não seja possível, os candidatos devem entrar em contato com a [EASA](#) e o [SRVSOP](#) antes da data limite (Seção 9) e enviar os documentos por correio postal no prazo de 3 dias úteis para os seguintes endereços:
 - **Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)**
International Cooperation Department
Postfach 10 12 53,
D-50452 Colônia, Alemanha

- **Sistema Regional de Supervisão da Segurança Operacional (SRVSOP)**
Victor Andrés Belaúnde 147, Edifício Real 4 Piso 4,
Código Postal 15073, Lima, Peru

IMPORTANTE: Candidaturas enviadas fora do prazo ou que não atendam a estas condições não serão consideradas.

8. Documentação Requerida

- Uma descrição detalhada do plano de equidade de gênero da organização (ver Apêndice A).
 - Materiais de apoio (dados, relatórios, avaliações, publicações em redes sociais, vídeos, cartazes, etc.).
 - Uma declaração assinada pela alta gestão sobre o propósito, o compromisso e os resultados do projeto.
-

9. Cronograma

- **Abertura da convocatória:** 20 de janeiro de 2025
 - **Data limite para candidaturas:** 08 de março de 2025, 23:59 (horário de Lima, Peru)
 - **Data limite para perguntas ou esclarecimentos:** 28 de fevereiro de 2025
 - **Avaliação:** 09 de março a 08 de abril de 2025
 - **Anúncio dos resultados:** 01 de maio de 2025
-

10. Prêmio e Benefícios

Cada proposta vencedora em sua categoria (Seção 4) receberá:

- Um convite para a sede da [EASA](#) em Colônia, Alemanha.
- A oportunidade de participar de um evento de alto nível na aviação.

O prêmio tem um limite de **€7.500** (sete mil e quinhentos euros) e deve ser utilizado antes do encerramento do projeto **EU LAC APP II**.

11. Participação

A participação é importante para nós. Mesmo que a inscrição não seja premiada, o projeto e sua história podem ser compartilhados em nossas redes sociais e canais de comunicação, além de serem promovidos de forma colaborativa junto com o candidato.

12. Critérios de Avaliação

As candidaturas serão avaliadas pelo painel de jurados (Seção 13) com base em cinco critérios principais, cada um avaliado em até 5 pontos (máximo).

Será utilizada a seguinte matriz:

	Categorias do Prêmio (Seção 4)	
	Campeões de Equidade de Gênero Sustentável	Prêmio Sky Equity
	Reconhecendo organizações com um histórico sustentável de atividades e conquistas significativas na implementação de planos e iniciativas de equidade de gênero com resultados comprovados.	Reconhecendo organizações com um histórico sustentável de atividades e conquistas significativas na implementação de planos e iniciativas de equidade de gênero com resultados demonstrados.
Critérios		
1. A organização incluiu em sua política uma declaração sobre DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão).		
2. A proposta está completa?		
3. A equipe do projeto reflete equidade de gênero		
4. Resultados vs. objetivos (Impacto sustentável: capacidade do candidato em demonstrar mudanças significativas e de longo prazo através de planos de equidade de gênero completamente implementados).		
5. Impacto (Modelo inspirador: influência da organização além de si mesma, servindo como exemplo para outros no setor de aviação e aeroespacial).		

13. Painel de Avaliação

O painel será composto por:

- Um representante dos Diretores Regionais SAM e NACC da ICAO (ou seus delegados).
- O Diretor de Estratégia e Gestão da EASA (ou seu delegado).
- Os pontos focais de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) do SRVSOP e EASA.

O painel avaliará as candidaturas e recomendará os vencedores com base nos critérios estabelecidos na Seção 12.

14. Código de Ética

Os participantes aceitam e declaram, ao se inscreverem, que cumprem integralmente com:

- As leis e códigos de ética internacional aplicáveis.
- A integridade pessoal e profissional da entidade candidata.
- Um compromisso com os valores da [OACI](#) e [EASA](#).

IMPORTANTE: Contatar o painel de jurados ou tentar influenciar a seleção dos vencedores resultará na desclassificação imediata.

15. Informações de Contato

Para quaisquer dúvidas sobre as condições de participação, detalhes ou esclarecimentos, as consultas podem ser realizadas até **28 de fevereiro de 2025** pelos seguintes e-mails:

eu.lac.app@gmail.com
icaosam@icao.int

Apêndice A

1. Entidade:
2. Composição da equipe (funções e responsabilidades):
3. Categoria do prêmio ao qual se candidata:
4. E-mails de contato e números de telefone:
5. Referências:
6. Descrição do projeto (máximo 3 páginas):
 - **Objetivo:** {Resumo executivo do projeto.}

- **Identificação do problema:** {Descrição com dados objetivos do problema, incluindo a situação de gênero na organização.}
- **Antecedentes:** {Descrição breve do histórico do projeto.}
- **Solução proposta:** {Descrição breve da solução sugerida.}
- **Objetivos do projeto:** {Indicação clara e mensurável dos objetivos do projeto.}
- **Escopo:** {Descrição do escopo esperado.}
- **Restrições:** {Indicação das limitações para a execução do projeto.}
- **Partes interessadas e responsáveis:** {Identificação dos usuários e beneficiários.}
- **Cronograma:** {Cronograma para atingir os objetivos.}
- **Recursos (se identificados):** {Recursos necessários para o projeto, em termos gerais.}
- **Impacto e resultados alcançados:** {Demonstração do impacto e resultados, especificando se os objetivos foram cumpridos.}
- **Benefícios alcançados:**
- **Documentos associados:** {Referências e documentos adicionais.}